

**Resolução CR-RS 36/2025**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Curso Técnico de Nível Médio, a ser desenvolvido nas modalidades presencial e EAD, e a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.**

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul**, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Sistemas de Energia**, modalidade presencial com carga horária de 1.200 horas e na modalidade EAD com 1.200 horas, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Eletrotécnica"**, na Unidade Operacional:

- CFP SENAI Eraldo Giacobbe, Av. Bento Gonçalves, nº 5073, Bairro: Centro, CEP: 96015-140.
- CFP SENAI Visconde de Mauá, Av. Sertório, nº 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre, CEP 91020-001.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

**Susana Maria Kakuta**  
Diretora Regional do SENAI-RS  
Presidente 'ad hoc' do Conselho Regional do SENAI/RS